

**PORTARIA N° 229/13  
de 21 de Maio de 2013.**

**Dispõe sobre a IV Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Convocar a IV Conferência Municipal de Assistência Social com o objetivo de avaliar a Política Pública de Assistência Social na área da gestão e do co-financiamento para a real efetivação do SUAS.

**Art. 2.º** - A Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 11 de Junho de 2013 às 08 horas no Ginásio Poliesportivo Municipal.

**Art. 3.º** - O evento terá como tema geral, conforme definição do Conselho Nacional de Assistência Social/CNAS "A Gestão e o Financiamento para a efetivação do SUAS".

**Art. 4.º** - Os delegados da Conferência Municipal de Assistência Social (tanto os representantes do governo quanto os da sociedade civil), serão eleitos no dia da Conferência por meio de votação.

**Art. 5.º**- Para a organização e realização do evento fica instituído, sob a coordenação do Presidente do Conselho, o grupo de trabalho com a seguinte composição.

- 1- Coordenador Geral: João Batista Rodrigues Paixão
- 2- Dulce Rech
- 3- Jaqueline Seidler
- 4- Rosa Favaretto
- 5- Samantha Rovani
- 6- Patricia Basso Reis
- 7- Marina Dametto
- 8- Marcia de Lima Costela
- 9- Divani Milani
- 10- Fernando Bordignon
- 11- Edilson Schultz
- 12 - Ilizabett Webber
- 13 - Lourdes Langaro Bordignon
- 14 - Aline Somenzi

**Art. 6.º** - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social e à Prefeitura, a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

**Art. 7.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Lângaro, 20 de Maio de 2013.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração